



Homologado em 4/1/2023, DODF nº 04, de 05/1/2023, pag. 13.

Portaria nº 12, de 4/1/2023, DODF nº 04, de 05/1/2023, pag. 11.

PARECER Nº 283/2022 – CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00113334/2021-97

Interessado: **Colégio Santa Rosa**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escola do Colégio Santa Rosa.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 1º de julho de 2021, de interesse de Colégio Santa Rosa, SGAS, Quadra 601, Conjunto “C”, Lote 3, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional e Cultural Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, com sede na Avenida do Contorno nº 9394, Barro Preto, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.208.736/0001-33, trata de Aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional iniciou suas atividades em 1961, sendo, em seguida, reconhecida em 1971 com a oferta do curso primário, há época. Possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, além do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

A instituição educacional obteve o último recredenciamento até 31 de julho de 2023, por meio da Portaria nº 119/SEEDF, de 27 de março de 2017, com base no Parecer nº 54/2017-CEDF.

Em 2020, por meio da Ordem de Serviço nº 188/Suplav-SEEDF, de 3 de novembro de 2020, foi homologada a transferência da mantenedora de: Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, CNPJ nº 61.638.227/0001-51, para: Associação Educacional e Cultural Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, CNPJ nº 17.218.736/0001-33, com sede na Avenida do Contorno nº 9.384, Barro Preto, Belo Horizonte - Minas Gerais.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:



1. Missão

A instituição educacional tem como missão: “Promover e acompanhar o resgate da dignidade do ser humano e a educação INTEGRAL, humanizadora, orientando, à luz da fé, o processo de desenvolvimento do estudante, com excelência acadêmica.”

2. Organização Pedagógica

O Colégio Santa Rosa oferta a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica - Creche, para estudantes de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para estudantes de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, segunda etapa da Educação Básica, nos turnos matutino e vespertino, em jornada parcial e ampliada, em regime anual, sendo o ano letivo organizado em trimestres, com carga anual mínima de 800 (oitocentas) horas, a ser cumprida em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, organizadas conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

I - Educação Infantil

Creche

- Maternal I – para crianças a partir de 2 (dois) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;
- Maternal II – para crianças de 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

Pré-escola

- Jardim I – para crianças a partir de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;
- Jardim II – para crianças de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

II - Ensino Fundamental

- Ano Iniciais: do 1º ao 5º ano, atendendo crianças a partir de 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.
- Anos Finais: do 6º ao 9º ano.

Os projetos interdisciplinares eletivos são ofertados, no Ensino Fundamental, e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência, em anexo.

São ofertados os seguintes Projetos Interdisciplinares eletivos:

- Projeto Literário;
- Robótica Educativa;
- Alimentação e Saúde.

O Colégio Santa Rosa prevê os seguintes projetos acadêmicos, obrigatórios para todos os estudantes das etapas em que são ofertados:

- Semana da Matemática;
- Mostra Cultural;
- Música;
- Aulão - estudantes do 9º ano;
- Rumo ao 6º Ano;



- Ética / Cidadania / Meio Ambiente;
- OLIMSTAR (Matemática e Língua Portuguesa).

O Colégio Santa Rosa oferta, ainda, os seguintes projetos institucionais, obrigatórios para todos os estudantes do Colégio:

- Fembstar - Festival de Música Bíblica do Colégio Santa Rosa;
- Festa Junina;
- Folclore;
- Chá Literário;
- Gibstar (Gincana Bíblica do Colégio Santa Rosa);
- Saída a Campo;
- JISTAR – Jogos Internos do Colégio Santa Rosa.

Por fim, a instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

3. Organização Curricular

A organização curricular das etapas ofertadas pelo Colégio Santa Rosa segue as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas que regem o sistema de ensino do Distrito Federal, sendo prevista a Base Nacional Comum, complementada por uma Parte Diversificada, no Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente.

O desenho curricular da Educação Infantil, expresso no quadro-resumo da matriz curricular que compõe o anexo I, está assentado nos eixos estruturantes interações e brincadeira, abrange os campos de experiência (o eu, o outro e o nós, corpo, gestos e movimentos, traços, sons, cores e formas, escuta, fala, pensamento e imaginação e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações), no âmbito dos quais estão definidos os objetivos de aprendizagens e de desenvolvimento que orientam toda a ação pedagógica, de forma a assegurar às crianças o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

No Ensino Fundamental, o currículo é constituído pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC, organizada por áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares (Linguagens, compreendendo Língua Portuguesa, Língua Inglesa, para os anos finais, Arte e Educação Física; Matemática, compreendendo Matemática; Ciências da Natureza, compreendendo Ciências; Ciências Humanas, compreendendo História e Geografia; e Ensino Religioso, compreendendo Ensino Religioso), com suas competências específicas articuladas às dez competências gerais previstas na BNCC, e uma parte diversificada.

Na Parte Diversificada, o Colégio Santa Rosa oferta a Língua Inglesa (do 1º ao 5º ano), Filosofia (do 6º ao 9º ano), Redação (do 6º ao 9º ano), além dos Projetos Interdisciplinares Eletivos, detalhados em quadro próprio.

Cabe destacar que, em todas as etapas de ensino ofertadas pela Instituição Educacional, estão previstos os Temas Transversais e os conteúdos dos Componentes Curriculares obrigatórios, em observância aos artigos 100, 112, 113, 122 e 123 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

4. Avaliação

4.1 Avaliação das aprendizagens



Na Educação Infantil, a observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e das interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, portfólio etc.), feita ao longo do período, em diversificados momentos, é condição necessária para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar, culturalmente constituídos.

A avaliação, na Educação Infantil, busca responder se e quando os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão em processo de consolidação.

O registro das observações é feito continuamente, considerando os avanços obtidos pelos estudantes e favorecendo o (re)planejamento, observando as dificuldades enfrentadas no processo de ensino e de aprendizagem, bem como a busca de soluções.

Os resultados da avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento da criança são expressos por meio de relatórios individuais, trimestrais, com registro das habilidades demonstradas no período avaliativo.

Na Educação Infantil, o processo avaliativo não tem objetivo de promoção, aceleração ou avanço de estudos, sendo realizado mediante acompanhamento e registro individual das aprendizagens e do desenvolvimento da criança.

Na Educação Infantil, o estudante é promovido automaticamente, ao final do ano letivo e a frequência é de 60% (sessenta por cento) do total das horas letivas.

No Ensino Fundamental, cabe ao professor, com o acompanhamento da equipe pedagógica, ao final de cada trimestre, registrar o resultado da avaliação no Sistema Educacional Online, disponibilizado pela instituição de ensino.

Nesta etapa, o aproveitamento escolar do estudante é expresso por meio de notas que vão de 0 (zero) a 10 (dez), divulgadas por meio de boletins trimestrais, que expressam o desempenho do estudante em cada componente curricular e a frequência.

A verificação da aprendizagem, no Ensino Fundamental, ocorre em períodos trimestrais, por meio de instrumentos avaliativos diversificados que privilegiam diferentes linguagens, dispostos a seguir:

- Avaliação Trimestral (AT), que corresponde a até 4,0 (quatro) pontos.
- Avaliação Parcial (AP), que corresponde a até 3,0 (três) pontos.
- Avaliação Multidisciplinar (AM), que corresponde a até 1,0 (um) ponto.
- Avaliações Diversificadas (AD): trabalhos, testes, que correspondem a até 1,0 (um) ponto.
- Aspectos Formativos (AF), que correspondem a até 1,0 (um) ponto.

A promoção do estudante ocorre, regularmente, ao final do ano letivo, sendo considerado aprovado aquele que obtiver a média anual igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, em cada componente/unidade curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas.

O estudante que não obtiver a média anual igual ou superior a 6,0 (seis) pontos é encaminhado aos estudos de recuperação final.

A Média Final, apenas para estudantes que não alcançaram a média anual mínima para aprovação no período regular, será obtida, após os Estudos de Recuperação Final.

Os casos em que o estudante não obtiver a nota mínima necessária para promoção, após a recuperação final, serão deliberados pelo Conselho de Classe, que tem autonomia quanto ao resultado final.

O Colégio Santa Rosa adota os processos especiais de avaliação, Aproveitamento de Estudos, Adaptação Curricular, Avanço de Estudos, Equivalência de Estudos e Exame de Classificação.

A Instituição não adota a Progressão Parcial com Regime de Dependência.



4.2 Avaliação institucional

A avaliação institucional é um processo dialógico, que permite olhar as dimensões quantitativas e qualitativas como expressões do vivido e do almejado, como projeto de formação relevante para o indivíduo e para a sociedade.

Um dos pressupostos dessa ótica de avaliação é considerar, como elemento constitutivo da instituição de ensino, além de sua estrutura física e administrativa, também, seu projeto pedagógico dinamizado e seu corpo social, integrado por docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos.

A Avaliação institucional do Colégio Santa Rosa ocorre trimestralmente, a partir das reuniões com os pais e educadores, e anualmente, através de questionário respondido pelos pais, docentes e funcionários técnico-administrativos, visando avaliar aspectos referentes:

- à estrutura, organização e operacionalização do trabalho escolar, promovendo impacto sobre o processo ensino-aprendizagem;
- ao acompanhamento sistemático e contínuo do processo ensino-aprendizagem, de acordo com os objetivos propostos;
- à apreciação do desempenho da equipe técnica, dos docentes e demais profissionais, nos diferentes momentos da ação escolar;
- à participação efetiva da comunidade escolar no projeto de formação humana e social dos estudantes;
- à reformulação da Proposta Pedagógica, garantindo a sequência e a integração curricular e possibilitando o redimensionamento das ações educativas, a partir dos indicadores de desempenho escolar.

Por ser realizada periodicamente, a Avaliação Institucional tem como principal função relacionar, orientar, reforçar e corrigir os aspectos avaliados, sendo observados e analisados pela Mantenedora e pela Direção para tomada de decisões e melhoria de todo o trabalho pedagógico e administrativo.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da instituição tem a finalidade de assegurar a permanência do estudante na Instituição de Ensino e contempla o acompanhamento, de forma diária, do corpo discente, usando recursos humanos e tecnológicos.

Para tanto, executam-se as seguintes ações:

- atendimento personalizado para os estudantes e as famílias, por meio do Serviço de Orientação Educacional, em reuniões trimestrais ou quando necessário;
- oferta de horário de atendimento semanal com os professores, em que as famílias podem conversar com os docentes;
- oferta de atendimento trimestral às famílias, quando da entrega dos resultados;
- abordagem permanente dos professores, em sala de aula, dos temas relativos à importância da dedicação aos estudos e da preparação para o futuro;
- acompanhamento diário, individualizado, da frequência dos estudantes, informando às famílias todas as ausências, solicitando explicação sobre a motivação de cada falta;
- acompanhamento do rendimento de cada estudante pelo Serviço de Orientação Educacional e pelos docentes;
- oferta de atividades de monitoria e/ou revisão, quando necessário.



5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

- oferta de plantões e monitorias, em contraturno, para atender aos que necessitam de reforço e atendimento de dúvidas, nas unidades curriculares de língua portuguesa e matemática;
- atendimento aos estudantes por auxiliares de sala e apoio, nas turmas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- avaliações diferenciadas e/ou em separado para estudantes que apresentam orientações específicas de profissionais de saúde através de laudos;
- realização de saída a campo didático-culturais que promovam a ampliação de conhecimentos através de metodologia diversificada;
- acompanhamento pedagógico;
- processos de autoavaliação;
- simulados;
- testes;
- avaliação diagnóstica;
- aula para o 9º ano;
- acompanhamento diário da frequência;
- reuniões pedagógicas para identificar os estudantes faltosos e com dificuldades acadêmicas;
- reuniões com pais ou responsáveis para acompanhamento dos resultados dos estudantes, estabelecendo estratégias de melhoria;
- encontros de professores, sob orientação do serviço de orientação pedagógica, para planejamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas;
- aplicação de metodologias facilitadoras no processo de ensino e de aprendizagem;
- atualização didático-pedagógica para os docentes por meio de formação continuada;

5.3 Recuperação da Aprendizagem

A recuperação, no Colégio Santa Rosa, destina-se ao atendimento do estudante com rendimento insuficiente, sendo oferecida nas seguintes modalidades:

- Recuperação trimestral: acontece de forma contínua, paralela, como parte do processo de ensino-aprendizagem, realizada ao término do 1º e do 2º trimestre, para os estudantes com rendimento abaixo da média.
- Recuperação final: acontece ao término do ano letivo, após a divulgação dos resultados, realizada por meio de aulas com programação concentrada e intensiva e avaliações para os estudantes que não alcançaram aprendizagem satisfatória dos objetivos previstos. As aulas serão ministradas respeitando-se a quantidade de horas/aulas semanais de cada unidade curricular e as avaliações serão aplicadas no decorrer desta semana.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 216 (duzentos e dezesseis) artigos e 71 (setenta e uma) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- a avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos;



- o documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional, contemplando as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Santa Rosa, localizado no SGAS, Quadra 601, Conjunto “C” Lote 3, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional e Cultural Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, com sede na Avenida do Contorno nº 9394, Barro Preto, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.208.736/0001-33, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o parecer.

Sala Helena Reis CEDF, Brasília, 20 de dezembro de 2022.

ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 20/12/2022

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 283/2022-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição educacional: Colégio Santa Rosa Etapa: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I (2 anos)	Maternal II (3 anos)	Jardim I (4 anos)	Jardim II (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	x	x	x	x
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		900	900	900	900
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial: matutino – 7h30min às 12h / vespertino: 13h30min às 18h. 3. Os horários do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. (*) No campo “carga horária semanal”, nas colunas do Infantil I ao Infantil IV, não se registrou as casas decimais, contudo estas foram contabilizadas na carga horária anual.					



ANEXO II DO PARECER Nº 283/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO
FUNDAMENTAL

Instituição educacional: Colégio Santa Rosa										
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: anual										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa						x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ensino Religioso	Ensino Religioso	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redação		-	-	-	-	-	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-	-	-	-
Filosofia		-	-	-	-	-	x	x	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		25	25	25	25	25	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		833	833	833	833	833	-	-	-	-
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA		-	-	-	-	-	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)		-	-	-	-	-	1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:										
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h.										
2. Jornada, turno, horário das aulas:										
- Parcial:										
1º ao 5º ano: matutino: 7h30min às 12h.										
vespertino: 13h30min às 18h.										
- Ampliada:										
6º ao 9º ano: matutino: 7h30min às 12h50min										
vespertino: 13h30min às 18h50min										
3. Duração do módulo-aula: 50 min										
4. Duração do intervalo: 20 min, não computados no horário da aula.										
5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										



Projetos (eletivos e interdisciplinares)

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	PROJETO LITERÁRIO
PÚBLICO-ALVO:	Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais
DURAÇÃO:	Anos Iniciais – 2 aulas (100 minutos semanal). Anos Finais – 3 aulas (150 minutos semanal).
OBJETIVO GERAL:	Promover o encontro do estudante com a leitura como forma de despertar o interesse pelos livros, possibilitando assim, apreciar os vários gêneros textuais de forma contextualizada, interdisciplinar e criativa.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa e Arte
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Os estudantes escolhem o gênero textual para leitura e apresentação expositiva.
TEMA:	ROBÓTICA EDUCATIVA
PÚBLICO-ALVO:	Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais
DURAÇÃO:	Anos Iniciais e Finais – 1 aula (50 minutos semanal).
OBJETIVO GERAL:	Auxiliar a conexão entre o científico e o tecnológico e, conseqüentemente, estimular a construção do próprio conhecimento e do raciocínio lógico para a superação de obstáculos de forma interativa.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagem (Língua Portuguesa) Ciências da Natureza (Ciências) Ciências Humanas (Geografia) Matemática
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Os estudantes escolhem um tema de interesse para investigação científica.
TEMA:	ALIMENTAÇÃO E SAÚDE



PÚBLICO-ALVO:	Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais
DURAÇÃO:	Anos Iniciais e Finais – 2 aulas (100 minutos semanal).
OBJETIVO GERAL:	Promover e incentivar o consumo de alguns alimentos saudáveis e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagem (Língua Portuguesa) Ciências da Natureza (Ciências) Ciências Humanas (Geografia)
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Os estudantes escolhem um tema de interesse para investigação científica.